CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 1972/2025

Projeto Indicativo nº: 74/2025

Dispõe sobre o Programa de Assistência Médica Oftalmológica e

Auditiva para os alunos matriculados nos estabelecimentos públicos de ensino

fundamental de Serra/ES, e dá outras providências.

Autor: Vereador Professor Renato Ribeiro

I - RELATÓRIO

O Projeto Indicativo nº 74/2025 propõe a criação de um programa

municipal para a promoção da saúde ocular e auditiva dos alunos do ensino

fundamental da rede pública da Serra, por meio da realização de triagens,

encaminhamentos especializados, parcerias institucionais e fornecimento gratuito

de óculos e aparelhos auditivos para estudantes comprovadamente necessitados.

Consta nos autos o Parecer nº 256/2025 da Procuradoria Jurídica, que

opinou pelo regular prosseguimento da proposição.

A matéria foi lida no Expediente e analisada pela Comissão de

Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à sua legalidade

e constitucionalidade, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno. Bem como

também recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Juventude,

Turismo, Cultura e Esportes.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a

proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no

artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

Site: www.camaraserra.es.gov.br / gabineteandrea@camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O projeto demonstra elevado valor social e educacional, ao aliar políticas de saúde e educação em favor da permanência e do desempenho escolar. A identificação precoce de deficiências sensoriais entre estudantes, somada ao acesso gratuito a meios corretivos, contribui para reduzir desigualdades no processo de aprendizagem e mitigar causas evitáveis de evasão escolar.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Indicativo nº 74/2025**, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público para a promoção da saúde no Município da Serra.

Serra/ES, 24 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA ANDREA DUARTE (PP)

Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA PAULINHO DO CHURRASQUINHO

VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão

WILLIAM FERNANDO MIRANDA DR. WILLIAM MIRANDA

VEREADOR (UB)